



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha: _____

REQUERIMENTO Nº 052 /2013

Protocolo: 1912/13
Data: 11/09/13 Hora: 08:33
Ofício: _____
(X) Aprovado () Reprovado
na 26 SO, realizada em
30/9/13 SL adendo

Presidente

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ASSUNTO: BENEFÍCIOS DECORRENTES DO AUMENTO POPULACIONAL EM BERTIOGA - 2013 ESTIMADO PELO IBGE 53.679.

Bertiooga, 10 de Setembro de 2013.

Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

IVAN DE CARVALHO, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar o seguinte Requerimento:

Em 08 de Maio do corrente ano, este Vereador apresentou Indicação ao Sr. Prefeito para que fosse convocada uma reunião com o responsável pelo **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)-SP**, Sr. FRANCISCO GARRIDO BARCIA - CHEFE DA UNIDADE ESTADUAL DO IBGE, SÃO PAULO, RUA URUSSUÍ, Nº 93, 13º ANDAR, ITAIM BIBI, SÃO PAULO, CEP 04542-050, com o escopo de viabilizar uma recontagem da população de Bertiooga. Esses dados populacionais são de suma importância para que o poder público possa planejar o futuro da nosso município, identificando as prioridades para o desenvolvimento social e os investimentos e custeio, para a saúde, educação, habitação, saneamento básico, transporte, energia, programas de assistência a infância e a velhice, enfim, um conjunto de informações imprescindíveis para a distribuição orçamentária das pastas da Educação, Cultura, Saúde e Infraestrutura, entre outras, baseadas no número e distribuição da população em nosso território.

Essas informações atualizadas são de grande importância neste momento, quando a sociedade Bertioaguense inicia as discussões para a revisão do Plano Diretor.

Além do planejamento do nosso município ao contar a população, o Censo produz resultados que servem de



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

parâmetro para saber quanto cada cidade receberá de repasse federal. São os resultados do Censo que fornecem as referências para as estimativas populacionais realizadas nos anos seguintes, com base nas quais o Tribunal de Contas da União (TCU) define as cotas do Fundo de Participação dos Estados e do Fundo de Participação dos Municípios.

Diante de tudo que foi exposto, estamos requerendo ao Sr. Prefeito que oficialize junto ao IBGE os números divulgados por esse Instituto e esclareça quais os benefícios que o município de Bertioga poderá pleitear ao ultrapassar a população acima de 50.000 habitantes.

Observados os preceitos regimentais, este é o requerimento que vai devidamente subscrito, **REQUERENDO** ao Sr. Prefeito que o responda no prazo legal.

LUÍZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador


IVAN DE CARVALHO
Vereador - PSDB

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha: _____

Proc: _____

INDICAÇÃO Nº 229 / 2013

Protocolo:	<u>1016/13</u>
Data	<u>08/05/13</u> Hora: <u>10:00</u>
Ofício:	_____
Aprovado na	<u>13</u> SO, realizada
em	<u>07.05.13</u> adendo
_____	Presidente

ASSUNTO: RECENSEAMENTO EM BERTIOGA.

Ref: GV - IC.

Bertiooga, 07 de Maio de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente
Nobres Vereadores

IVAN DE CARVALHO, LUIS CARLOS PACIFICO JUNIOR e JOSE FELICIANO IRMÃO, ELISABETH DOTTI CONSOLVereadores com assento neste Plenário, vem à presença de Vossa Excelência apresentar em razão das situações de fato a seguir narradas, a seguinte indicação:

Exposição de Motivos:

A principal fonte de dados sobre o crescimento da população nos municípios é o Censo. São coletadas informações para a definição de políticas públicas em nível nacional, estadual e municipal. Os resultados do Censo também ajudam a iniciativa privada a tomar decisões sobre investimentos. Além disso, a partir deles, é possível acompanhar o crescimento, a distribuição geográfica e a evolução de outras características da população ao longo do tempo.

Com esses dados, o poder público pode identificar áreas de investimentos prioritários, tais como, saúde, educação, habitação, saneamento básico, transporte, energia, programas de assistência à infância e a velhice.

Outro fator importante é mapear e selecionar locais que necessitam de programas de estímulo ao crescimento econômico e desenvolvimento social.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ao contar a população, o Censo produz resultados que servem de parâmetro para saber quanto cada cidade receberá de repasse federal. São os resultados do Censo que fornecem as referências para as estimativas populacionais realizadas nos anos seguintes, com base nas quais o Tribunal de Contas da União (TCU) define as cotas do Fundo de Participação dos Estados e do Fundo de Participação dos Municípios.

As informações são imprescindíveis para a distribuição orçamentária das pastas da Educação, Cultura, Saúde e Infraestrutura, baseadas no número e distribuição da população.

Em 2010, quando o **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)**, realizou uma contagem populacional nos municípios brasileiros, muitas falhas operacionais foram percebidas no processo que ocorreu em Bertioga. Um número pequeno de recenseadores e a falta de planejamento e organização fizeram com que nossa cidade registrasse um número de habitantes muito abaixo do previsto pelo próprio IBGE.

Passados 2 anos e 8 meses de 01 de agosto de 2.010, data de realização do último censo, nosso município claramente está com a população acima do informado, haja vista, a crescente migração, dados facilmente coletados na saúde, no transporte público, pela coleta de lixo, dentre outros. Aumento este, decorrente da ascensão política econômica da nossa região, tendo como exemplo o pré-sal.

Face ao exposto, serve a presente indicação para que o Sr. Prefeito José Mauro Dedemo Orlandini, some esforços visando a formação de um grupo de estudos para a realização de **CENSO** em nosso município. Posteriormente ao estudo, convoque uma reunião com o responsável pelo **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)-SP**, Sr. FRANCISCO GARRIDO BARCIA - CHEFE DA UNIDADE ESTADUAL DO IBGE, SÃO PAULO, RUA URUSSUÍ, Nº 93, 13º ANDAR, ITAIM BIBI, SÃO PAULO, Cep 04542-050, com o escopo de viabilizar uma recontagem da população de Bertioga.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Observadas as formalidades legais esta é a indicação que vai devidamente subscrita, que deve ser encaminhada ao Prefeito de Bertioga, bem como, aos Secretários Municipais.

IVAN DE CARVALHO

Vereador - PSDB

LUIS CARLOS PACIFICO JUNIOR

Vereador - PSDB

JOSE BELICIANO IRMAO

Vereador - PTB

ELISABETH DOTTI CONSOLO

Vereadora - DEM

Elisabeth Dotti Consolo

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Cidades@

São Paulo » Bertioga

Previsão de Tempo	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
www.cptec.inpe.br 	 26° C 17° C	 27° C 18° C	 28° C 19° C



Dados cartográficos à 2013 Google, MapLink

População estimada 2013	53.679
População 2010	47.645
Área da unidade territorial (km²)	490,148
Densidade demográfica (hab/km²)	97,21
Código do Município	3506359
Gentílico	bertiogense
Prefeito	JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI
Ver histórico deste município	
Infográficos Cidades@	
Crie cartogramas com o WebCart	